

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 772/2016/GAB.
CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM**

(Processo nº 201611624-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sei Ohaze. O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze – Prefeito, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201611624-00, referente à Tomada de Contas Especial daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 773/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1410012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 01.01 a 15.04.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 1410012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 774/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1410012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Simone do Socorro Vieira Borges.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Simone do Socorro Vieira Borges, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 16.04 a 21.05.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 1410012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 775/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 084012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Lenice Silva Antunes.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lenice Silva Antunes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 084012013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 776/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 083982013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marco Antônio Luz e Silva.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03

(três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marco Antônio Luz e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 083982013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 777/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0630052008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao(a) Senhor(a) Eurípedes Moreira Bessa.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o(a) Senhor(a) Eurípedes Moreira Bessa, responsável pelo FME/FUNDEB de Rio Maria, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0630052008-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 778/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 710022011-00/201202101-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria Tapajós.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Tapajós, responsável pela Câmara Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 710022011-00/201202101-00, daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 779/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714502011-00/201202161-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, responsável pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714502011-00/201202161-00, daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 780/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714702011-00/201202134-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do

Processo nº 714702011-00/201202134-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 781/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714712011-00/2012021237-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Kássio Almeida Portela.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Kássio Almeida Portela, responsável pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714702011-00/201202137-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 782/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 715052011-00/201202060-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Socorro Jarle Moita de Aguiar.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Socorro Jarle Moita de Aguiar, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMC de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 715052011-00/201202060-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 783/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714792011-00/201202138-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Edna Reis Costa Araújo.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Reis Costa Araújo, responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SEMDES de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714792011-00/201202138-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 784/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714772011-00/201202084-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Everaldo de Souza Martins Filho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo de Souza Martins Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Governo - SEMG de Santarém, no período de 01/06 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714772011-00/201202084-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM